

**PORTARIA Nº 652/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Em razão do término de vigência do contrato dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá, encerrá-los de acordo com a relação dos abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

PROFESSOR	
08901	CLAUDIA VIRGINIA RIBEIRO ORY TORQUATO
08883	FRANCISLENE DA SILVA FAUSTINO
08903	JACQUELINE STEWART FERRAZ
08909	MARIANA DA CUNHA SILVA COSTA
08908	VALDENICE ANTÔNIA RODRIGUES DE SA CHAVES
08907	VERONICA GONÇALVES DUARTE FORTES

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de junho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos